



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 226/2013.
De 24 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P226/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/09/13
Responsável: Wunice

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob nº 4395, de 13 de agosto de 2013 da empresa Lojão Harter Comércio de Materiais de Construção Ltda, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Joarez de Freitas Mate, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 373, Sidnei Jacques Birgeier, motorista de veículos leves, matrícula nº 354, e Marli Bullé da Silva, Fiscal, matrícula nº 315, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos narrados no requerimento protocolado sob nº 4395, de 13 de agosto de 2013 da empresa Lojão Harter Comércio de Materiais de Construção Ltda, verificando e indicando, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelos fatos averiguados. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra - RS, 24 de setembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal